

## **SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE**

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: [serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com](mailto:serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com) - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

### **CERTIDÃO DIGITAL**

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 20995 23626, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 20995**, datada de 01.11.2017, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 01 (um), da Quadra 10, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Francisca Maria dos Passos, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o sul, com a Rua referida; lado direito, dezenove metros (19,00m), para o poente, com o lote nº 02; lado esquerdo, dezenove metros (19,00m), para o nascente, com parte do Uso Misto 02; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o norte, com o lote nº 68, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados (148,20 m<sup>2</sup>), distante 19,55m para esquina com a Rua Projetada nº 01.

**Proprietário: Viana & Moura Construções S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

**Registro Anterior:** nº 17.290.

**AVERBAÇÃO AV1-20995**-em 01.11.2017: De conformidade com o requerimento, datado de 31.10.2017, habite-se nº 419/2017, datado de 26.10.2017, e CND nº 002512017-88888524, emitida em 31.10.2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, um quarto, cozinha, suíte com BWC reversível e área de serviço, com área construída de quarenta e seis vírgula trinta metros quadrados (46,30 m<sup>2</sup>), edificada no terreno próprio denominado **Lote nº 01 (um), da Quadra 10, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Francisca Maria dos Passos, nº 04, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o sul, com a Rua referida; lado direito, dezenove metros (19,00m), para o poente, com o lote nº 02; lado esquerdo, dezenove metros (19,00m), para o nascente, com parte do Uso Misto 02; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o norte, com o lote nº 68, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados (148,20 m<sup>2</sup>), distante 19,55m para esquina com a Rua Projetada nº 01, a qual atribui o valor de R\$ 28.000,00.

**REGISTRO R2-20995**-em 11.12.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa,

Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0247590-8, datado de 06.12.2017, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ENILSON MARIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CNH nº 03577864300-DETRAN-PE e do CPF nº 426.463.594-20, residente e domiciliado na Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, nº 400, Bairro São Pedro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

**REGISTRO R3-20995**-em 11.12.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0247590-8, datado de 06.12.2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 65.760,00, com juros de 5,1161% ao ano e prazo de 329 meses.

**AVERBAÇÃO AV4-20995-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO**: em 18 de Abril de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 319543/2022, datado de 15 de Março de 2023, subscrito eletronicamente pela coordenadora Centr. Filial Daniele Fydryszewski Vilasfam(98618059072), PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0247590-8**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **ENILSON MARIANO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 426.463.594-20, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 87.445,59** (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 10354**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 13/04/2023 **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 20995**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 53632, do Protocolo Geral, em 14/04/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0017716229. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

**O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 52,39**, Belo Jardim, **20 de abril de 2023**. Eu, \_\_\_\_\_, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **17716229**, Selo Digital: **0077057.CLE02202301.01664**. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.pe/selodigital](http://www.tjpe.jus.pe/selodigital).

